

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/07/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

06/2023

I.E.:ISENTO

106581651

90078178

**TOTAL A PAGAR** 

R\$18.808,14

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/04/2023 31/05/2023 01/07/2023 30



NOTA FISCAL No. 41205781 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0604 3688 9800 0106 6600 3041 2057 8110 0438 6091

Protocolo de Autorização: 1412300026275160 01/06/2023 14:00:44 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	147	0,492925	72,46	2,38	13,04	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	147	1,305238	191,87	6,31	34,53	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	492	0,314045	154,51	5,08	27,81	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	492	0,140813	69,28	2,28	12,47	0,110850
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 06/2023	kWh	-147	0,492925	-72,46	-2,38	-13,04	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 06/2	kWh	-147	1,070340	-157,34	-6,31	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 06/2023	kWh	-492	0,314045	-154,51	-5,08	-27,81	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 06/2023	kWh	-492	0,115467	-56,81	-2,28	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	461	0,328980	151,66	4,99	27,30	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	609	0,328949	200,33	6,58	36,06	0,258940
DEMANDA USD	kW	3,78	22,330688	84,41	3,38	15,19	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,314408	18.245,18	731,02	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.808,14	745,97	125,55	

	Tributo	Base de Caic. (R\$)	Aliquota (%)	valor (R\$)							
1	ICMS COFINS PIS	697,55 18.603,02 18.603,02	18% 3,29% 0,72%	125,55 612,03 133,94							
GRANDEZAS CONTRATADAS											
l											
ı	Demand	da Todos os Períod	os: 1000 k	w							
ı		da Fora Ponta	0 k								
ı	Energia		0 kV								
	Energia Fonta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh										
	Energia Fora Ponta: 0 kWh  Res. Capacidade Ponta: 0 kW										
l	Res. Ca	pacidade Ponta: pacidade Fora Por									

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	18452 97251 51724 106405	19386 100377 54657 110275	.1575 .1575 .1575 .1575	147 492 461 609
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	115703 402769	119763 414450	.1575 .1575	3.78 639 1839 632 1207
0040621015 0040621015 0040621015	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 52344	5 6 52345	.63 .63 .1575	3.15 3.78 0
0040621015	GERAC kWh	FP	22686946	23581030	.1575	140818

	Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL:	01/06/2023
4DF5.14B8.10	2D.6AF1.8DD7.9BB5.C6B7.5459
.220	

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 147 kWh, FPONTA 492 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 140818 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulad Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,94 E COFINS R\$612,03 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/05-31/05

106581651

06/2023

02/07/2023

R\$18.808,14



Nùmero da fatura: FAT-01-20234610438609-23

836500001885 081401110002 001010202347 610438609238



## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

**Junho/2023** 

**VENCIMENTO** 

02/07/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581651

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 18.808,14

Emitida em 05/06/2023

Tarifa

0,492925

1,305238

0.314045

0,140813

0,492925

1,070340

0,314045

0,115467

0.328980

0,328949

22,330688

18,314408

Total

72,46 191,87

154,51 69,28 -72,46 -157,34

-154,51

-56,81 151,66

200,33

84,41

18.245,18

FAT-01-20234610438609-23

#### CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

01/06/2023

31/05/2023

30/04/2023

01/07/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 06/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF	kW	kWh	kvarh						
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015						
Constante	0.63000	0.15750	0.15750						
Constante Exc	0.15750								

### **Grandezas e Valores para Faturamento**

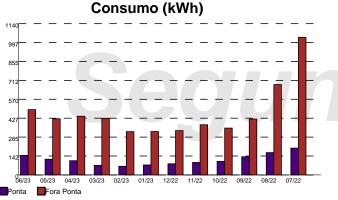
	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	18452	19386	147,00		147,00	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	18452	19386	147,00		147,00	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	97251	100377	492,00		492,00	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	97251	100377	492,00		492,00	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-147,00	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-147,00	
ENERGIA INJETADA FP TE					-492,00	
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-492,00	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	51724	54657	461,00		461,00	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	106405	110275	609,00		609,00	
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	115703	119763	639,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	52344	52345	0,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	22686946	23581030	140818,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	402769	414450	1839,00			

#### Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

### Histórico de Consumo e Pagamentos



	Demanda (kW)												
1155	<u> </u>		_										_
1010	<b>= :</b>	-=-	=		==-	= =		= =	= =	==	= =	- = :	÷
866	-	-   -	_			-\-		7-	- –				_
721	Ε.		_	-		- \-			-				_
577	<del> </del>		J			- +	+/-	++					_
433			_						_				_
288			_										-
144	-		-						-				_
8	6/23	05/23	04/23	03/23	3 02/23	01/23	12/22	11/22	10/22	09/22	08/22	07/22	
Por	nta	For	a Ponta	a —	Toler.	PT	Tole	er.FP	<u> </u>	ontr.PT	-	Contr.l	FP

/1 1A/1

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
06/2023	18.808,14	02/07/2023		147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.961,29	02/09/2022	02/09/2022	168	681	0	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.455,98	02/08/2022	02/08/2022	202	1037	4.41	4.41	0	1000	0	1050